



# - Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -

RIO GRANDE DO SUL

Minas de Butiá, 31 de Março de 1964

ATA Nº 7/64

Aos trinta e um dias do Mês de Março de 1964 às 20,00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de vereadores sob a Presidência do vereador Luiz Brathkowski, Vice Presidente em exercício. Havia número legal conforme livro de comparecimento e feita a respectiva chamada. Aberta a sessão pelo Snr. Presidente, passou-se a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida, foi aprovada por unanimidade.

## EXPEDIENTE

VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA P.T.B. - Apresentou uma proposição a mesa com referência aos subsídios do Prefeito, que no seu entender deveria ser da seguinte ordem, três (3) salários mínimos os subsídios propriamente ditos, e cinquenta por cento dos três salários mínimos como verba de representação, quanto aos jetons dos vereadores apresento a esta casa a seguinte proposição, cinco por cento sobre o salário mínimo por sessão.

VEREADOR NESTOR ANTONIO DA SILVA P.T.B. - Iniciou dizendo que estava perfeitamente de acordo com a proposição do seu colega de bancada, e podem estar certos Snrs. vereadores que eu estava pronto para apresentar esta mesma proposição.

VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO P.T.B. - Concorde plenamente com a proposição do vereador Zoely Santos de Oliveira, não tendo nada a acrescentar, pois penso que ela sintetiza perfeitamente o meu pensamento.

VEREADOR ELSON V.L. DA SILVA P.T.B. - Limitou-se, apenas a dizer, que estava de acordo com os seus colegas de bancada.

VEREADOR IBRAHIM CHARÃO P.L. - Apresentou a mesa uma proposição, com referência aos subsídios do Prefeito, que no seu entender a proposição do vereador Zoely Santos de Oliveira era um tanto elevada para Município novo, e que, no seu modo apreciar as coisas públicas, entendia que os subsídios do Prefeito deveria ser da seguinte ordem, - 70.000,00 os subsídios e como verba de representação 30.000,00 e quanto aos jetons dos vereadores, entendo que não deva se receber nada, e mostro um exemplo para os Snrs. na Barra do Ribeiro os vereadores recebem 100,00 por reunião ou seja por sessão, e ainda não recebem.

## ORDEM DO DIA

Aprovada a proposição feita pelo vereador Zoely Santos de Oliveira, com referência aos subsídios do Prefeito, verba de representação, e jetons dos vereadores, obteve aprovação por 4 votos contra um.

## EXPLICAÇÕES PESSOAIS

VEREADOR IBRAHIM CHARÃO P.L. - Iniciou dizendo que quanto as vias públicas nada se tinha feito até agora, e que no seu entender o material que estava sendo posto nas vias públicas, era um atentado contra a saúde pública, e por tanto fica aqui o meu protesto, pediu também que constasse nos anais da casa, si realmente o Snr. Prefeito havia feito pesquisas em diversas firmas com referência aos preços das máquinas de escrever e somar, e que realmente se os tivesse feito que os apresentasse a esta casa,

VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA P.T.B. - Pediu um aparte e foi logo contrario as palavras proferidas pelo vereador Ibrahim Charão, dizendo que a atitude tomada pelo Snr. Prefeito é absolutamente certa, com o que não concordou o vereador Ibrahim Charão e pediu ao nobre colega explicações do que tinha feito o Snr. Prefeito até agora, porque ele não sabia, agora me reportando ao inicio das minhas reclamações ainda me atenho que o material que esta sendo posto na via pública da entrada deste Município é carvão residuos perfeitamente con-

Continua.-



- Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -  
RIO GRANDE DO SUL

CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 7/64

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

TRARIO A SAUDE pública, e vou mais longe é preferível deixar os buracos nas ruas do que colocar rezeiros

VEREADOR ELSON V.L.SILVA P.T.B. - Pediu um aparte e contestou as palavras do vereador Ibrahim Charão, dizendo que o material posto nas vias públicas não era carvão e muito menos rezeiros, era isto sim carvão queimado portanto cinzas, e pode estar certo meu nobre colega que se poeira deste material fosse maléfica a população da nossa cidade nós estaríamos todos contagiados pois sempre o que pozeram em nossas ruas foi este material que hoje V.S. aponta como atentado à saúde pública.

VEREADOR NESTOR ANTONIO DA SILVA P.T.B. - Pediu um aparte e disse que a questão debatida pelos nobres colegas, era muito simples de se resolver bastava trancar os rezeiros ou carvão como assim queiram entender V.S. por pedra queimada.

VEREADOR IBRAHIM CHARÃO P.L. - Continuando com a palavra disse que os Pontilhões que dão acesso a Vila Julieta, estavam sem condições de trânsito e pediu para que o Snr. Prefeito tomasse providências imediatas.

E Nada mais havendo a tratar, mandou o Snr. Presidente, que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão para o dia 4 de Abril de 1964, no mesmo local e hora.

Sala das Sessões 31 de Março de 1964

Vice Presidente em Exercício.

Secretário.-